

DATA DESLIGAMENTO DA DI	CONTROLE ADM.	TIPOS DE OPERAÇÕES (DI)		IMPOSSIBILIDADE
Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Repetro - FL 69; FL 70; FL 82	1. Radar Limitado 2. Zona Franca 3. Modal Terrestre 4. Carga Projeto 5. Meios Próprios 6. Em mãos 7. Duto/Energia 8. Órgão público 9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar 11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra) 12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior. 13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp 15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI) 16. Modal Ferroviário 17. Carga aérea de voos não regulares
			2. Recof - FL 46; FL 49; FL 78 – exceto SP e FL 87 – todos Estados	
			3. Admissão Temporária - FL 37	
	1. ECT			
Com controle administrativo	Modal Marítimo	2. MCTI		
		3. ANM		
		4. DPF		
17/11/2025 - Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Partes e peças para reparo de embarcações/aeronaves - FL 5 e FL 6	1. Radar Limitado 2. Zona Franca 3. Modal Terrestre 4. Carga Projeto 5. Meios Próprios 6. Em mãos 7. Duto/Energia 8. Órgão público 9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar 11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra) 12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior. 13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp 15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI) 16. Modal Ferroviário 17. Carga aérea de voos não regulares
			2. Recof - FL 46, 49 e 78 - SP	
		Modal Aéreo	1. Admissão Temporária - FL 37	
	2. Partes e peças para reparo de embarcações/aeronaves - FL 5 e FL 6			
	3. ECT - Todos produtos			
	Com controle administrativo	Modal Marítimo/Aéreo	2. DPF - Todos produtos	
3. ECT - Todos produtos				
4. MCTI - Todos produtos				

15/12/2025 - Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Drawback Suspensão - RT 5 / FL 16 - exceto transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime tenha sido por Duimp 2. Autopeças (FL 59, 95 e 97) - exceto Ceará	1. Radar Limitado 2. Zona Franca 3. Modal Terrestre 4. Carga Projeto 5. Meios Próprios 6. Em mãos 7. Duto/Energia 8. Órgão público
		Modal Aéreo	1. Drawback Suspensão - RT 5 / FL 16 - exceto transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime tenha sido por Duimp 2. Autopeças (FL 59, 95 e 97) - exceto Ceará 3. Recof (FL 46, 49, 78 e 87 - exceto SP) 4. Repetro (FL 69; FL 70 e FL 82 - exceto RJ)	9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar 11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra) 12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior. 13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp
	Com controle administrativo	Modal Marítimo/Aéreo	1. DECEX - Drawback Suspensão - exceto transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp	15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI) 16. Modal Ferroviário 17. Carga aérea de voos não regulares
19/01/2026 - Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Sem Fundamento (exceto SP e RJ) 2. Entrepoto (exceto RJ)	1. Radar Limitado 2. Zona Franca 3. Modal Terrestre 4. Carga Projeto 5. Meios Próprios 6. Em mãos 7. Duto/Energia 8. Órgão público
		Modal Aéreo	1. Recof (FL 46, 49, 78 e 87 - SP)	9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar 11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra)
	Com controle administrativo	Modal Marítimo/Aéreo	1. Decex - Cota	12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior. 13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp
			2. CNPQ - Todos produtos	15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI) 16. Modal Ferroviário 17. Carga aérea de voos não regulares
23/02/2026 - Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Autopeças (FL 59, 95 e 97) - Ceará	1. Radar Limitado 2. Zona Franca 3. Modal Terrestre 4. Carga Projeto 5. Meios Próprios 6. Em mãos 7. Duto/Energia 8. Órgão público
		Modal Aéreo	1. Sem Fundamento (exceto SP e RJ) 2. Autopeças (FL 59, 95 e 97) - Ceará	9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar 11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra)
	Com controle administrativo	Modal Marítimo/Aéreo	1. Exército - Todos produtos 2. IBAMA - Todos produtos 3. MD - Todos produtos	12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior. 13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp 15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI) 16. Modal Ferroviário 17. Carga aérea de voos não regulares

22/04/2026 - Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Sem Fundamento (SP)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Radar Limitado</li> <li>2. Zona Franca</li> <li>3. Modal Terrestre</li> <li>4. Carga Projeto</li> <li>5. Meios Próprios</li> <li>6. Em mãos</li> <li>7. Duto/Energia</li> <li>8. Órgão público</li> <li>9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI</li> <li>10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar</li> <li>11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra)</li> <li>12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior.</li> <li>13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção</li> <li>14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp</li> <li>15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI)</li> <li>16. Modal Ferroviário</li> <li>17. Carga aérea de voos não regulares</li> </ol>	
27/04/2026 - Já desligado	Sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Todos os demais fundamentos, exceto: ZFM, ALC, AOC, SIAFI	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Radar Limitado</li> <li>2. Zona Franca</li> <li>3. Modal Terrestre</li> <li>4. Carga Projeto</li> <li>5. Meios Próprios</li> <li>6. Em mãos</li> <li>7. Duto/Energia</li> <li>8. Órgão público</li> <li>9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI</li> <li>10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar</li> <li>11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra)</li> <li>12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior.</li> <li>13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção</li> <li>14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp</li> <li>15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI)</li> <li>16. Modal Ferroviário</li> <li>17. Carga aérea de voos não regulares</li> </ol>	
		Modal Aéreo	2. Sem Fundamento (RJ)		1. Sem Fundamento (SP e RJ)
			<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Todos os demais fundamentos, exceto: ZFM, ALC, AOC, DE, DAF, Repex, Loja Franca, SIAFI</li> <li>3. Repetro (FL 69; FL 70 e FL 82 - RJ)</li> </ol>		
	Com controle administrativo	Modal Marítimo/Aéreo	1. Anvisa - Todos produtos		10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar
			2. MAPA - Todos produtos		11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra)
			3. CNEN - Todos produtos		12. Tipo de embalagem "GRANEL" que apresente arqueação com necessidade de retificação da DUIMP para correção de valores apurados a maior.
4. INMETRO - Todos produtos			13. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção		
5. ANP - Todos produtos	14. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp				
6. Drawback Isenção - RT 3 / FL 16 - exceto nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção	15. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI)				
16. Modal Ferroviário	17. Carga aérea de voos não regulares				

31/08/2026	Com e sem controle administrativo	Modal Marítimo	1. Tipo de embalagem: Granel	1. Radar Limitado 2. Zona Franca 3. Modal Terrestre 4. Carga Projeto 5. Meios Próprios 6. Em mãos 7. Duto/Energia 8. Órgão público 9. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 10. Operações amparadas por processo judicial ou declaração preliminar 11. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra) 12. Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 13. Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp 14. Operações de mercadorias enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI) 15. Modal Ferroviário
		Modal Aéreo	1. Loja Franca	
			2. Carga aérea de voos não regulares	
01/12/2026	Com e sem controle administrativo	Modal Marítimo/Aéreo/Terrestre	1. Radar Limitado 2. ZFM, ALC, AOC, SIAFI 3. Carga projeto 4. Meios próprios 5. Em mãos 6. Dutos energia 7. Órgãos públicos 8. Nacionalização cuja admissão no regime foi por DI/LI 9. Operações de importação envolvendo carga marítima transferida para recinto alfandegado de aeroporto(Mantra) 10. Todas operações modal terrestre 11. ANEEL - Todos produtos com anuência 12. SIJFRAMA - Todos produtos com anuência 13. DECEX - Nacionalização de carga entrepostada via Duimp, utilizando FL de Drawback modalidade Isenção 14. DECEX - Transferência de regime especial para Drawback modalidade Suspensão, cuja admissão no regime especial tenha sido por Duimp 15. Operações enquadradas nos Art. 212-A e Art. 212-B do Decreto 7.212/2010 (TIPI)	1. Modal Ferroviário